



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE QUÍMICA

**SUBSTITUIÇÃO/INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DOCENTES**

NOME DO CURSO: Tecnologias Analíticas e Processos Aplicados à Indústria		
INÍCIO DA TURMA: 05/2022		TÉRMINO DA TURMA: 12/2023
UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL: Instituto de Química		
NOME DO COORDENADOR: Andréa Rodrigues Chaves		
NOME DA DISCIPLINA: Espectroscopia da região do Infravermelho		
CARGA HORÁRIA TOTAL DA DISCIPLINA:		
AÇÃO:	SUBSTITUIÇÃO: X	INCLUSÃO:
		EXCLUSÃO
<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>		
NOME DO DOCENTE: Juvenal Carolino da Silva Filho		
CARGA HORÁRIA DO DOCENTE: 30h		
VÍNCULO COM A UFG: Docente		
TITULAÇÃO: Doutor		
<b>SITUAÇÃO APÓS A ALTERAÇÃO</b>		
NOME DO DOCENTE: Felipe Lange Coelho		
CARGA HORÁRIA DO DOCENTE: 30h		
VÍNCULO COM A UFG: Docente		
TITULAÇÃO: Doutor		
<b>JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO</b>		
Solicitação pessoal do docente Prof. Juvenal C. S. Filho, por estar em cargo de coordenação e não poder participar neste momento do curso de pós-graduação Lato Sensu.		
<b>DADOS DO DOCENTE DA UFG (SE FOR O CASO)</b>		
NOME COMPLETO: Felipe Lange Coelho		
ENDEREÇO CURRÍCULO LATTES: <a href="http://lattes.cnpq.br/2304463718940575">http://lattes.cnpq.br/2304463718940575</a>		
<b>DADOS DO DOCENTE EXTERNO (SE FOR O CASO)</b>		
NOME COMPLETO:		
CPF:	DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
ENDEREÇO CURRÍCULO LATTES:		
<b>DECLARAÇÃO DO DOCENTE UFG (SE FOR O CASO)</b>		
Pela presente DECLARAÇÃO, eu Felipe Lange Coelho, matrícula SIAPE nº 3241565, ocupante do cargo de Professor DE, do Quadro de Pessoal da UFG, lotado na(o) Instituto de Química, declaro que participarei durante a vigência do curso de especialização em Tecnologias Analíticas e Processos Aplicados à Indústria da atividade de docência descrita neste formulário, que estou ciente quanto ao cumprimento das normativas previstas na Resolução CEPEC/UFG Nº 1630/2019, que não me encontro em situação de afastamento ou licença e caso venha a me afastar, me comprometo a comunicar previamente à PRPG e PROAD conforme Nota Técnica Nº 66/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, declaro serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidades administrativa, civil e penal.		
<b>DECLARAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO</b>		
Declaro estar ciente das normativas previstas na Resolução CEPEC/UFG nº 1630/2019 e serem exatas e verdadeiras as informações aqui		

prestadas.

**ANUÊNCIA DA UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL**

Declaro estar ciente das normativas previstas na Resolução CEPEC/UFG nº 1630/2019 e estar de acordo com a solicitação de alteração de docente aqui informada.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Rodrigues Chaves, Professor do Magistério Superior**, em 28/03/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Karlos Tomazelli Coltro, Diretor**, em 28/03/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lange Coelho, Professor do Magistério Superior**, em 28/03/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2788953** e o código CRC **77F8FA32**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE QUÍMICA

SUBSTITUIÇÃO/INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DOCENTES

NOME DO CURSO:Tecnologias Analíticas e Processos Aplicados à Industria			
INÍCIO DA TURMA:05/2022		TÉRMINO DA TURMA:12/2023	
UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL:Instituto de Química			
NOME DO COORDENADOR:Andréa Rodrigues Chaves			
NOME DA DISCIPLINA:Introdução à análises por espectroscopia de Raio X			
CARGA HORÁRIA TOTAL DA DISCIPLINA: 30h			
AÇÃO:	SUBSTITUIÇÃO:X	INCLUSÃO:	EXCLUSÃO
<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>			
NOME DO DOCENTE: Felipe Terra Martins			
CARGA HORÁRIA DO DOCENTE:30h			
VÍNCULO COM A UFG:Docente			
TITULAÇÃO: Doutor			
<b>SITUAÇÃO APÓS A ALTERAÇÃO</b>			
NOME DO DOCENTE:Aparecido Ribeiro de Souza			
CARGA HORÁRIA DO DOCENTE:30h			
VÍNCULO COM A UFG:Docente			
TITULAÇÃO: Doutor			
<b>JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO</b>			
A pedido do docente Prof. Felipe Terra, devido a impossibilidade no momento por estar à serviço da PRPG.			
<b>DADOS DO DOCENTE DA UFG (SE FOR O CASO)</b>			
NOME COMPLETO:Aparecido Ribeiro de Souza			
ENDEREÇO CURRÍCULO LATTES: <a href="http://lattes.cnpq.br/7884708272070266">http://lattes.cnpq.br/7884708272070266</a>			
<b>DADOS DO DOCENTE EXTERNO (SE FOR O CASO)</b>			
NOME COMPLETO:			
CPF:	DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:		
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	
ENDEREÇO CURRÍCULO LATTES:			
<b>DECLARAÇÃO DO DOCENTE UFG (SE FOR O CASO)</b>			
<p>Pela presente DECLARAÇÃO, eu Aparecido Ribeiro de Souza, matrícula SIAPE nº1215492 , ocupante do cargo de Professor DE, do Quadro de Pessoal da UFG, lotado no Instituto de Química, declaro que participarei durante a vigência do curso de especialização em Tecnologias Analíticas e Processos Aplicados à Industria na atividade de docência descrita neste formulário, que estou ciente quanto ao cumprimento das normativas previstas na Resolução CEPEC/UFG Nº 1630/2019, que não me encontro em situação de afastamento ou licença e caso venha a me afastar, me comprometo a comunicar previamente à PRPG e PROAD conforme Nota Técnica Nº 66/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, declaro serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidades administrativa, civil e penal.</p>			
<b>DECLARAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO</b>			
<p>Declaro estar ciente das normativas previstas na Resolução CEPEC/UFG nº 1630/2019 e serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas.</p>			

## ANUÊNCIA DA UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL

Declaro estar ciente das normativas previstas na Resolução CEPEC/UFG nº 1630/2019 e estar de acordo com a solicitação de alteração de docente aqui informada.



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Karlos Tomazelli Coltro, Diretor**, em 09/04/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aparecido Ribeiro De Souza, Professor do Magistério Superior**, em 11/04/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Rodrigues Chaves, Professor do Magistério Superior**, em 11/04/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2823748** e o código CRC **67680011**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE QUÍMICA

**SUBSTITUIÇÃO/INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DOCENTES**

NOME DO CURSO: Tecnologias Analíticas e Processos Aplicados à Indústria- TAPAI		
INÍCIO DA TURMA: 05/2022		TÉRMINO DA TURMA: 12/2023
UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL: Instituto de Química		
NOME DO COORDENADOR: Andréa Rodrigues Chaves		
NOME DA DISCIPLINA: Gestão da Qualidade e Tópicos em Validação Analítica		
CARGA HORÁRIA TOTAL DA DISCIPLINA: 40h		
AÇÃO:	SUBSTITUIÇÃO: X	INCLUSÃO:
		EXCLUSÃO
<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>		
NOME DO DOCENTE: Rosineide Costa Simas		
CARGA HORÁRIA DO DOCENTE: 40h		
VÍNCULO COM A UFG: Pesquisadora		
TITULAÇÃO: Doutora		
<b>SITUAÇÃO APÓS A ALTERAÇÃO</b>		
NOME DO DOCENTE: Rosineide Costa Simas		
CARGA HORÁRIA DO DOCENTE: 40h		
VÍNCULO COM A UFG:		
TITULAÇÃO: Doutor		
<b>JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO</b>		
<p>A docente era pesquisadora junto ao Laboratório de Cromatografia e Espectrometria de Massas do IQ-UFG, porém antes da implementação do curso, a mesma foi contratada pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM). A presente serve para adequar seu vínculo como colaborador externo à UFG no curso TAPAI.</p>		
<b>DADOS DO DOCENTE DA UFG (SE FOR O CASO)</b>		
NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO CURRÍCULO LATTES:		
<b>DADOS DO DOCENTE EXTERNO (SE FOR O CASO)</b>		
NOME COMPLETO: Rosineide Costa Simas		
CPF: _____	DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO: ____	DATA DE EXPEDIÇÃO:
ENDEREÇO CURRÍCULO LATTES: <a href="http://lattes.cnpq.br/8767919379802600">http://lattes.cnpq.br/8767919379802600</a>		
<b>DECLARAÇÃO DO DOCENTE UFG (SE FOR O CASO)</b>		
<p>Pela presente DECLARAÇÃO, eu ____, matrícula SIAPE nº ____, ocupante do cargo de ____, do Quadro de Pessoal da UFG, lotado na(o) _____, declaro que participarei durante a vigência do curso de especialização em ____ da atividade de docência descrita neste formulário, que estou ciente quanto ao cumprimento das normativas previstas na Resolução CEPEC/UFG Nº 1630/2019, que não me encontro em situação de afastamento ou licença e caso venha a me afastar, me comprometo a comunicar previamente à PRPG e PROAD conforme Nota Técnica Nº 66/2012/ CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, declaro serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidades administrativa, civil e penal.</p>		
<b>DECLARAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO</b>		

Declaro estar ciente das normativas previstas na Resolução CEPEC/UFG nº 1630/2019 e serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas.

**ANUÊNCIA DA UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL**

Declaro estar ciente das normativas previstas na Resolução CEPEC/UFG nº 1630/2019 e estar de acordo com a solicitação de alteração de docente aqui informada.



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Karlos Tomazelli Coltro, Diretor**, em 11/04/2022, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Rodrigues Chaves, Professor do Magistério Superior**, em 11/04/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2823753** e o código CRC **0C65EBA0**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE QUÍMICA

SUBSTITUIÇÃO/INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DOCENTES

NOME DO CURSO: Tecnologias Analíticas e Processos Aplicados à Indústria		
INÍCIO DA TURMA: 05/2022		TÉRMINO DA TURMA: 12/2023
UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL: IQ		
NOME DO COORDENADOR: Andréa Rodrigues Chaves		
NOME DA DISCIPLINA: Fundamentos de Cromatografia Gasosa		
CARGA HORÁRIA TOTAL DA DISCIPLINA: 20h		
AÇÃO:	SUBSTITUIÇÃO:	INCLUSÃO:x
EXCLUSÃO		
<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>		
NOME DO DOCENTE: Diego Pereira Siqueira		
CARGA HORÁRIA DO DOCENTE: 10h		
VÍNCULO COM A UFG: Técnico nível E		
TITULAÇÃO: Mestre		
<b>SITUAÇÃO APÓS A ALTERAÇÃO</b>		
NOME DO DOCENTE: Andréa Rodrigues Chaves		
CARGA HORÁRIA DO DOCENTE: 10h		
VÍNCULO COM A UFG: Docente		
TITULAÇÃO: Doutora		
<b>JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO</b>		
Inclusão de docente para contribuir com aulas práticas		
<b>DADOS DO DOCENTE DA UFG (SE FOR O CASO)</b>		
NOME COMPLETO: Diego Pereira Siqueira		
ENDEREÇO CURRÍCULO LATTES: <a href="http://lattes.cnpq.br/9452691804744287">http://lattes.cnpq.br/9452691804744287</a>		
<b>DADOS DO DOCENTE EXTERNO (SE FOR O CASO)</b>		
NOME COMPLETO:		
CPF:	DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
ENDEREÇO CURRÍCULO LATTES:		
<b>DECLARAÇÃO DO DOCENTE UFG (SE FOR O CASO)</b>		
<p>Pela presente DECLARAÇÃO, eu Diego Pereira Siqueira, matrícula SIAPE nº 1113357, ocupante do cargo de Técnico nível E, do Quadro de Pessoal da UFG, lotado no Instituto de Química, declaro que participarei durante a vigência do curso de especialização em Tecnologias Analíticas e Processos Aplicados à Indústria na atividade de docência descrita neste formulário, que estou ciente quanto ao cumprimento das normativas previstas na Resolução CEPEC/UFG Nº 1630/2019, que não me encontro em situação de afastamento ou licença e caso venha a me afastar, me comprometo a comunicar previamente à PRPG e PROAD conforme Nota Técnica Nº 66/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, declaro serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidades administrativa, civil e penal.</p>		
<b>DECLARAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO</b>		
<p>Declaro estar ciente das normativas previstas na Resolução CEPEC/UFG nº 1630/2019 e serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas.</p>		

## ANUÊNCIA DA UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL

Declaro estar ciente das normativas previstas na Resolução CEPEC/UFG nº 1630/2019 e estar de acordo com a solicitação de alteração de docente aqui informada.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Pereira Siqueira, Técnico**, em 11/04/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Rodrigues Chaves, Professor do Magistério Superior**, em 11/04/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Karlos Tomazelli Coltro, Diretor**, em 11/04/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2823778** e o código CRC **2E01107E**.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE QUÍMICA

### CERTIDÃO DE APROVAÇÃO AD REFERENDUM

APROVO, *ad referendum* do Conselho Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás, nos termos do Art. 60 do Regimento desta Universidade, a **criação de turma com 50 vagas** do curso de especialização em **Tecnologias Analíticas e Processos Aplicados à Indústria (TAPAI)**, com início previsto para maio/2022.

Posteriormente, esta solicitação deverá ser encaminhada ao Conselho Diretor para homologação.

Coordenadoria Administrativa do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Karlos Tomazelli Coltro, Diretor**, em 12/04/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2822976** e o código CRC **9D3FCCF5**.

## ANEXO I

ITEM				VALOR	
<b>RECEITA</b>				R\$	330,750.00
Quantidade de Vagas	50				
Quantidade de Matrículas	45	Valor Matrícula	R\$ 350.00	R\$	15,750.00
Quantidade de Parcelas	20	Valor da Parcela	R\$ 350.00	R\$	315,000.00
<b>PREVISÃO DE DESPESAS</b>				R\$	276,230.00
<b>1 - Despesas com diárias</b>				R\$	3,000.00
Despesas com diárias				R\$	3,000.00
<b>2 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>				R\$	4,100.00
Passagens e Despesas com Locomoção				R\$	4,100.00
<b>3 - Material de Consumo</b>				R\$	29,697.50
Material de expediente				R\$	1,000.00
Material de Informática				R\$	1,000.00
Material Laboratorial				R\$	6,000.00
Material de Limpeza					
Gêneros alimentícios				R\$	21,697.50
Combustíveis e lubrificantes					
Outros					
<b>4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>				R\$	48,232.50
Hospedagem e Alimentação					
Manutenção de máquinas e equipamentos				R\$	17,520.00
Assinatura de Periódicos/Anuidades					
Reprodução de documentos					
Confecção de cartaz para divulgação					
Adequação do espaço					
Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio - DAO					26,460.00
Serviços Bancários (R\$ 4,50 por boleto emitido)					4,252.50
Outros serviços					
<b>5 - Pessoal (Preencher Anexo II e este item será preenchido automaticamente)</b>				R\$	176,000.00
Coordenação					25,200.00
Apoio Administrativo					4,800.00
Docentes UFG					43,200.00
Orientadores UFG					50,000.00
Palestrantes UFG					500.00
Tutores UFG					-
Bolsistas UFG - Apoio ao Ensino					14,400.00
Bolsistas Discentes - Apoio ao Ensino					28,800.00
Docentes Externos					6,000.00
Orientadores Externos					-
Palestrantes Externos					400.00
Tutores Externos					-
Bolsistas Externos - Apoio ao Ensino					2,400.00
Elaboração de material multimídia					-
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)					-
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)					-
Outros				R\$	300.00
<b>6 - Investimento</b>				R\$	15,200.00
Obras e Instalações				R\$	2,000.00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)				R\$	13,200.00
<b>7 - Ressarcimento IFES</b>				R\$	54,520.00
Ressarcimento à UFG				8.00%	26,460.00
Ressarcimento à UA/Orgão				8.00%	26,460.00
Ressarcimento Emissão de Diplomas (R\$ 32,00)					1,600.00
<b>TOTAL (RECEITA - PREVISÃO DE DESPESAS = 0)</b>				R\$	-

**ANEXO II - Quadro de Pessoal**

Valores de hora/atividade (Digitar nos campos abaixo os valores definidos para o pagamento da H/a)							
Docência			Orientação			Administrativo	
Doutor(a)	Mestre	Especialista	Doutor(a)	Mestre	Especialista	Coordenador	Apoio
150.00	120.00	60.00	200.00	170.00		210.00	RS 100.00

a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)					
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
			Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual

b. Participantes da UFG com recebimento de bolsa - Administrativos								
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Titulação	Atividade	CH Mensal	CH Mensal Adicional - Coordenação (EAD com mais de um polo)	Quantidade de Meses	CH Total	Valor Total
ANDREA RODRIGUES CHAVES		Doutor(a)	Coordenação	5.00		24	120.00	25.200.00
BONIEK GONTIJO VAZ		Doutor(a)	Apoio	2.00	-	24	48.00	4.800.00
<b>Total</b>								<b>RS 30.000.00</b>

c. Participantes da UFG com recebimento de bolsa - Docência						
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Titulação	Disciplina	CH Total	Valor h/a	Valor Total
ANDREA RODRIGUES CHAVES		Doutor(a)	INTRODUÇÃO ÀS TECNOLOGIAS ANALITICAS APLICADAS À INDUSTRIA	10.00	150.00	1,500.00
ANDREA RODRIGUES CHAVES		Doutor(a)	FUNDAMENTOS DE CROMATOGRAFIA GASOSA	10.00	150.00	1,500.00
DIEGO SIQUEIRA PEREIRA		Mestre	FUNDAMENTOS DE CROMATOGRAFIA GASOSA	10.00	120.00	1,200.00
ANDREA RODRIGUES CHAVES		Doutor(a)	FUNDAMENTOS DE CROMATOGRAFIA LÍQUIDA	40.00	150.00	6,000.00
BONIEK GONTIJO VAZ		Doutor(a)	ESPECTROSCOPIA DE ABSORÇÃO MOLECULAR NA REGIÃO DO UV-VIS APLICADA A COMPOSTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS	20.00	150.00	3,000.00
BONIEK GONTIJO VAZ		Doutor(a)	FUNDAMENTOS DE ESPECTROMETRIA DE MASSAS	30.00	150.00	4,500.00
Juvenal Carolino da Silva Filhos		Doutor(a)	ESPECTROSCOPIA DE ABSORÇÃO MOLECULAR NA REGIÃO DO UV-VIS APLICADA A COMPOSTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS	10.00	150.00	1,500.00
Juvenal Carolino da Silva Filhos		Doutor(a)	ESPECTROSCOPIA NA REGIÃO DO INFRAVERMELHO	-	150.00	-
FELIPE LANGE COELHO		Doutor(a)	ESPECTROSCOPIA NA REGIÃO DO INFRAVERMELHO	30.00	150.00	4,500.00
PAULO SÉRGIO DE SOUZA		Doutor(a)	ESPECTROSCOPIA DE ABSORÇÃO ATÔMICA	20.00	150.00	3,000.00
MARIA INÊS GONÇALVES LELES		Doutor(a)	FUNDAMENTOS DE ANÁLISE TÉRMICA E CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA	30.00	150.00	4,500.00
LUIZ HENRIQUE KENG QUEIROZ JUNIOR		Doutor(a)	INTRODUÇÃO A ANÁLISE POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR	30.00	150.00	4,500.00
Felipe Terra Martins		Doutor(a)	INTRODUÇÃO ÀS ANÁLISES POR ESPECTROSCOPIA DE RAIO X	-	150.00	-
APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA		Doutor(a)	INTRODUÇÃO ÀS ANÁLISES POR ESPECTROSCOPIA DE RAIO X	30.00	150.00	4,500.00
TATIANE DUQUE MARTINS		Doutor(a)	ESPECTROSCOPIA OPTO-MOLECULAR APLICADA	20.00	150.00	3,000.00
Rosineide Costa Simas		Doutor(a)	Gestão da Qualidade	-	150.00	-
Rosineide Costa Simas		Doutor(a)	Tópicos em Validade Analítica	-	150.00	-
					-	-
					-	-
					-	-
<b>TOTAL</b>						<b>RS 43.200.00</b>





**ANEXO II - Quadro de Pessoal**

<b>l. Participantes Externos com recebimento de bolsa - Conferencista ou Palestrante</b>						
Nome	CPF	Disciplina (*)	IES de atuação	CH Total	Valor h/a	Valor Total
A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR	5.00	80.00	400.00
						-
						-
<b>TOTAL</b>						<b>RS 400.00</b>

(\*) Disciplina da estrutura curricular do curso cuja atividade esteja prevista.

<b>m. Participantes Externos com recebimento de bolsa - Tutores (Somente para cursos EAD)</b>								
Nome	CPF	Disciplina	Quantitativo de Alunos	Quantidade de meses	CH mensal	Valor/Hora	Valor Mensal	Valor Total
							-	-
							-	-
							-	-
<b>TOTAL</b>								<b>RS -</b>

<b>n. Participantes Externos/Convidados com recebimentos de bolsa - Apoio ao Ensino</b>								
Nome	Matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
			Titulação	Quantidade de meses	CH Mensal	Valor Hora	Valor Mensal	Valor Total
A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR	Doutor(a)	2	10.00	120.00	1,200.00	2,400.00
							-	-
							-	-
<b>Total</b>								<b>RS 2,400.00</b>

<b>o. Outros Participantes – Regime de CLT</b>								
Nome	Cargo	Dados						
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a + b+c+d)	
								-
								-
<b>Total</b>								<b>RS -</b>

**Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:**

(\*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(\*\*) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## DESPACHO

À Profa. Dra. Andrea Rodrigues Chaves

Coordenadora do Curso de Especialização em Tecnologias Analíticas e Processos Aplicada à Indústria  
Instituto de Química / UFG

À Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Comunicamos que a proposta da primeira turma do Curso de Especialização em Tecnologias Analíticas e Processos Aplicada à Indústria submetida no SIGAA foi aprovada para o período de 14/05/2022 a 16/12/2023.

Foram realizadas modificações no corpo docente do curso, comunicada nos Formulários 2788953, 2823748, 2823753 e 2823778.

Assim, encaminhamos à PROAD para providências.

Atenciosamente,

Diretora Geral de Pós-Graduação Lato Sensu  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Matuda Macedo, Diretora**, em 20/04/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2848079** e o código CRC **3C218E32**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

À Profa. Dra. Andrea Rodrigues Chaves  
Coordenadora do Curso de Especialização em Tecnologias Analíticas e Processos Aplicada à Indústria  
Instituto de Química / UFG

Informamos que somos favorável a alteração da vigência da Turma 1 para 14/05/2022 a 16/12/2023 conforme despacho PRPG 2848079.

Informamos também que foi atendida por esta Pró-Reitoria de Administração e Finanças a solicitação de substituição de docentes conforme documentos de substituição (docs. SEI 2788953, 2823748, 2823753 e 2823778) e manifestação favorável da PRPG através do Despacho 2848079, ficando da seguinte forma:

DISCIPLINA	ATUAL	APÓS ALTERAÇÃO
Espectroscopia da região do Infravermelho - 30 horas	UFG - Prof. Dr. Juvenal Carolino da Silva Filho - 30 horas	UFG - Prof. Dr. Felipe Lange Coelho - 30 horas
Introdução à análises por espectroscopia de Raio X - 30 horas	UFG - Prof. Dr. Felipe Terra Martins - 30 horas	UFG - Prof. Dr. Aparecido Ribeiro de Souza - 30 horas
Gestão da Qualidade - 20 horas	UFG - Profa. Dra. Rosineide Costa Simas - 20 horas	Externa - Profa. Dra. Rosineide Costa Simas - 20 horas
Tópicos em Validação Analítica - 20 horas	UFG - Profa. Dra. Rosineide Costa Simas - 20 horas	Externa - Profa. Dra. Rosineide Costa Simas - 20 horas
Fundamentos de Cromatografia Gasosa - 20 horas	UFG - Profa. Dra. Andréa Rodrigues Chaves - 20 horas	UFG - Profa. Dra. Andréa Rodrigues Chaves - 10 horas UFG - Prof. Me. Diego Pereira Siqueira -10 horas

Ressaltamos que não haverá impacto financeiro e que o valor total do Plano de Trabalho não foi alterado.

Encaminhamos o processo para ciência.

Atenciosamente,





Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida De Siqueira, Assistente em Administração**, em 05/05/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2878408** e o código CRC **24CDA7C6**.